

RESOLUÇÃO Nº 027/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo  
de 2017 de servidores da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ Nº 2 , de 01.01.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Caic - “Pe. Ernesto Sassida”, a Profissional de Educação CATHERINE REGINA PENEDO DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula nº 800, para a E.M. Cyriaco Félix de Toledo.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02.05.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de abril de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1cd35e56**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>